



PORTARIA Nº 965 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Mário Roberto Barro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1880845, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.007425/2020-94).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 963 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009757/2020-11, resolve:

Designar o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Seção de Legislações e Editais-FG.2, servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, no período de 06-07-2020 a 10-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 962 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009759/2020-01, resolve:

Designar o servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 2093595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Compras-FG.1, servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, no período de 06-07-2020 a 17-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 955 DE 29 DE JUNHO DE 2020



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 01-07-2020, o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672256, para exercer a função gratificada de Gerente de Admissão e Contratos - FG.3, vinculada à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.009879/2020-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 954 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 01-07-2020, a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672225, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Cadastro e Controle Funcional - FG.1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.009879/2020-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 953 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 01-07-2020, o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672256, da função gratificada de Coordenador de Cadastro e Controle Funcional - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2506/2016, alterada pela Portaria nº 1067/2018 (Processo nº 23087.009879/2020-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 952 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 01-07-2020, a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672225, da função gratificada de Gerente de Admissão e Contratos - FG.3, vinculada à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 993/2013, alterada pela Portaria nº 1070/2018 (Processo nº



23087.009879/2020-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 951 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; bem como o que consta do Processo nº 23087.010979/2017-73, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 26-06-2020, do servidor **Marcelo Moreira da Silva**, matrícula siape nº 1864873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 949 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, para fazer o acompanhamento e a supervisão dos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com o que determina a Resolução Nº 001/94 da Egrégia Congregação da EFOA, atual Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, composta pelos servidores estáveis abaixo relacionados:

Representante da Reitoria

Maria Betânia Tinti de Andrade – Professor do Magistério Superior – **Presidente**

Representante da CPPD

André Luiz Sena Mariano – Professor do Magistério Superior

Representante da CIS

Luis Felipe Cunha dos Reis – Técnico de Laboratório



Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Thiago Bueno Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 948 DE 26 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009288/2020-22, resolve:

Alterar, pelo período de 12 (doze) meses, a localização e o exercício do servidor **Luis Felipe Cunha dos Reis**, matrícula Siape nº 2117366, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para exercer suas atribuições no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento (DBCD), do Instituto de Ciências Biomédicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 941 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009584/2020-23, resolve:

Designar a servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, matrícula Siape nº 2451720, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho-FG.1, servidora Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro, no período de 22-07-2020 a 31-07-2020, durante suas férias



regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 940 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo n.º 23087.008357/2020-81 e Portaria UNIFAL-MG Nº 939/2020, resolve:

Suspender, a partir de 10-12-2020, o Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672863, por meio da Portaria nº 1.185/2010, tendo em vista seu afastamento do local e atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 939 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula Siape nº 1672863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 10-12-2020 a 09-12-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.008357/2020-81.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 936 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como o disposto no Art. 1º da Resolução Consuni UNIFAL-MG Nº 16/2020, resolve:

Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **Felipe Fornias Sperandio**, matrícula Siape 2024943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Patologia e Parasitologia, do Instituto de Ciências Biomédicas, por meio da Portaria nº 377/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01-07-2020, na forma constante do Processo nº 23087.000617/2020-70.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 935 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a emissão da Portaria UNIFAL-MG Nº 933/2020, resolve:

Dispensar, a partir de 10-01-2021, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, da função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação - FG.1, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 634/2018 (Processo nº 23087.008503/2020-78).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 934 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo 23087.008503/2020-78, e Portaria nº UNIFAL-MG 933/2020, resolve:

Suspender, a partir de 10-01-2021, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, por meio da Portaria nº 810/2018, tendo em vista seu afastamento do local e atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 933 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na *Aix-Marseille Université*, na cidade de Marseille-França, no período de 10-01-2021 a 20-12-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.008503/2020-78.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 932 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo 23087.008476/2020-33 e a Portaria UNIFAL-MG Nº 930/2020, resolve:

Suspender, a partir de 01-02-2021, o Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, por meio da Portaria nº 1196/2014, tendo em vista seu afastamento do local e atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 931 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; bem como o que consta do Processo nº 23087.010978/2017-29, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 20-06-2020, da servidora **Larissa Santana Rodriguez**, matrícula siape nº 2402927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 930 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, matrícula SIAPE nº 1675292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, em Florianópolis-SC, no período de 01-02-2021 a 31-01-2022, na forma constante do Processo nº 23087.008476/2020-33.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 929 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula Siape nº 1476086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Barcelona, no Departamento de História Econômica, Instituições, Política e Economia Mundial, na cidade de Barcelona-Espanha, no período de **01-12-2020 a 31-05-2021**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.008892/2020-31.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 922 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Atribuir à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Licenciatura, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008803/2020-57).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 921 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Atribuir ao servidor **Robson Santos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1172547, os encargos de Coordenador do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Licenciatura, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008803/2020-57).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 915 DE 23 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136578, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.008968/2020-29).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras, desde 07-05-2020, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 914 DE 23 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art 1º Atribuir à servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1388440, os encargos de Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.008968/2020-29).



Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras, desde 07-05-2020, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 909 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, para exercer a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, desta Universidade, pelo período de 90 (noventa) dias, de 21-06-2020 a 20-09-2020 (Processo nº **23087.009236/2020-56**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 908 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Luisa Dias Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2136497, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura-FCC, desta Universidade, pelo período de 90 (noventa dias), de 21-06-2020 a 20-09-2020 (Processo nº **23087.009236/2020-56**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 906 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009226/2020-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Luiza Oliveira Silva**, no período de 05/06/2020 a 05/12/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Evelise Aline Soares - Presidente
Débora Mônica Costa Vieira - Membro
Marcelo Rezende Libanio - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 905 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009227/2020-65, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Maurício Megda de Andrade Junior**, no período de 26/05/2020 a 26/11/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Iara Baldim Rabelo Gomes - Membro



Cristiane Mendes da Silva - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 904 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009229/2020-54, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Laura Valadao Dias**, no período de 22/04/2020 a 22/10/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Alex Sandro Leão - Membro
Maria Angelica Maia Gaiotto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 903 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009224/2020-21, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Flavia Guarda de Oliveira Porto**, no período de 05/06/2020 a 05/12/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Débora Mônica Costa Vieira - Membro
Marcelo Rezende Libanio - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 902 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo



nº 23087.009223/2020-87, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Marina Bernardes Lourenco**, no período de 09/06/2020 a 09/12/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Débora Mônica Costa Vieira - Membro
Marcelo Rezende Libanio - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 899 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Leticia Fernandes Malloy Diniz, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136650, os encargos de** Vice-Coordenadora do Curso de Letras



- Línguas Estrangeiras - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº **23087.008737/2020-15**).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras, desde 30-05-2020, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 898 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve

Art. 1º Atribuir à servidora **Kátia Aparecida da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1701313, os encargos de Coordenadora do Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo **23087.008737/2020-15**)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras, desde 30-05-2020, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 890 DE 16 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007422/2020-51, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Humanas, no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 888 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº **23087.008857/2020-12**, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Maurício Megda de Andrade Junior**, matrícula Siape nº 3192502, ocupante do cargo de Médico, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 09-06-2020 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 883 DE 15 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, exercício de 2020, a partir de 16/06/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/08/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 882 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Larissa Araujo dos Santos**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0874725.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 881 DE 15 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2020, a partir de 16/06/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/08/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 880 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Alexandre Giusti Paiva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509691, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº **23087.008826/2020-61**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 879 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Estela Regina de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1171657, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Biomedicina-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº **23087.008826/2020-61**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 873 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº **23087.008755/2020-05**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 872 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir à servidora **Paula da Costa Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1991033, os encargos de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº **23087.008755/2020-05**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 869 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Person Pereira Neves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674047, para exercer a função de Coordenador do Curso de Física Licenciatura-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-06-2020 a 19-06-2022 (Processo nº **23087.006043/2020-43**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 865 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº **23087.008793/2020-50**, resolve:

Constituir Subcomissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), do **Campus de Poços de Caldas-MG**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Patrícia da Cruz Ruella - TAE - **Presidente**

Adriano Francisco Barbosa - TAE

Alexandre Vieira Rubim - TAE

Anayara Raíssa Pereira de Souza - TAE

Bruno Pereira de Souza Andrade -TAE

Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor do Magistério Superior

Wallace Figueiredo Gonçalves -TAE

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 864 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº **23087.008793/2020-50**, resolve:

Constituir **Subcomissão** de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), do **Campus de Varginha-MG**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Cristiane Belo Araújo - TAE

Maria do Carmo Arantes - TAE

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - TAE

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 863 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.008793/2020-50**, resolve:

Constituir Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), vinculada ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho ao Servidor (CIAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desta UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - Odontólogo- **Presidente**

Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro - Enfermeiro - **Vice-Presidente**

Adriana de Oliveira Pereira de Castro Brito - Assistente em Administração

Alexssandro Ramos da Cruz - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Aline Souza Araújo - Assistente Social

Ana Beatriz Macedo Vieira da Costa - Odontólogo

Ana Cláudia Mesquita Garcia - Professor do Magistério Superior

Camila Pinhata Rocha - Professor do Magistério Superior

Clério Sabino da Silva - Técnico em Segurança do Trabalho

Crislaine Luisa Araújo - Psicólogo

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração

Débora Silva Barroso de Araújo - Assistente em Administração

Dennis William Abdala - Professor de Magistério Superior

Diego Azevedo Leite - Psicólogo

Evandro Monteiro de Sá Magalhães - Médico

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior

Frederico Maximiliano Antunes Rocha - Médico

Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Médico



Gabriela Otília Mendonça - Fisioterapeuta

Ivanei Salgado - Produtor Cultural

Joel Henriques de Oliveira Carvalho - Médico

Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professor do Magistério Superior

Juliana Guedes Martins - Professor do Magistério Superior

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Leonardo César Carvalho - Professor do Magistério Superior

Luciene Alves Moreira Marques - Professor do Magistério Superior

Marcela Marília de Lima Castilho - Farmacêutico-Bioquímico

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 862 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir à servidora **Raquel Maria Lima Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1292871, os encargos de Vice-Coordenadora de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, pelo período de 08-06-2020 a 07-06-2022 (Processo nº 23087.008108/2020-95).

Esta Portaria será disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 861 DE 10 DE JUNHO DE 2020



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir ao servidor **Ricardo Radighieri Rascado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545429, os encargos de Coordenador de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, pelo período de 08-06-2020 a 07-06-2022 (Processo nº **23087.008108/2020-95**).

Esta Portaria será disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG>Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 860 DE 9 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005744/2020-65, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Marina Bernardes Lourenço**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 856 DE 9 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.007729/2020-51, resolve:

Conceder à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Atividade Política, pelo período de 04 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020.

Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 20 de agosto de 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 850 DE 8 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 496, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para reduzir a exposição interpessoal e as interações presenciais entre membros da comunidade acadêmica, como forma de prevenção ao COVID-19;

Considerando a Portaria nº 495, de 17 de março de 2020, que suspende as aulas presenciais de todos os cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, por tempo indeterminado, a partir de 18-03-2020;

Considerando a preservação da saúde dos servidores e colaboradores terceirizados;

Considerando o dia de *Corpus Christ* em 11-06-2020 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO no dia **12-06-2020**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

Art. 2º Suspende a prestação de serviços na referida data e no dia 13-06-2020, na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 849 DE 8 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011426/2018-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Magno Ferreira dos Santos**, no período de 08/06/2020 a 08/08/2021, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lucas Cezar Mendonça - Presidente



Débora Silva Barroso de Araújo - Membro
Charles Guimarães Lopes - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 847 DE 8 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.008875/2020-02**, resolve:

Designar a servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 2916742, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete-CD.3, servidor **Romeu Adriano da Silva**, no período de 08-06-2020 a 12-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 846 DE 5 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005743/2020-11, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Flávia Guarda Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845 DE 5 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005742/2020-76, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Ana Luiza Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 835 DE 4 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, matrícula Siape nº 1642913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFJ, no período de 06 de junho de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, na forma constante do Processo nº **23087.006384/2020-19**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 832 DE 4 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.008518/2020-36, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Luis Fernando Lopes de Oliveira**, matrícula Siape nº 1929925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 02-06-2020 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 831 DE 4 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.008661/2020-28, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Roberto Conde Santos**, matrícula Siape nº 2128483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 03-06-2020 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 825 DE 3 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.020714/2019-45**, resolve:

Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças-FG.1, servidor **Anézio Eugênio de Faria Júnior**, no período de 03-06-2020 a 12-06-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 824 DE 3 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, os encargos de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, desta Universidade, pelo mandato de 90 (noventa) dias (Processo **23087.007667/2020-88**)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, desde 07-05-2020, até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 823 DE 3 DE JUNHO DE 2020

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Robson Santos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1172547, os encargos de Coordenador *pro tempore* do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, desta Universidade, pelo mandato de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Coordenador *pro tempore* do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, desde 07-05-2020, até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 822 DE 3 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019877/2019-85, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, no período de 03/06/2020 a 07/10/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Douglas Silveira Toledo Pereira - Presidente

Dennys Roberto Guides - Membro

Daniela Ketryn Pereira Machado - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 820 DE 2 DE JUNHO DE 2020



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº **23087.014341/2018-92**, resolve:

Conceder, a partir de 13-05-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 30-04-2020 e Avaliação Nº 26260-000.003/2020 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 819 DE 2 DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.008648/2020-79**, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária de Pós-graduação *Stricto sensu* - FG2, servidora **Adriana Teófilo Silva Vieira**, no período de 15-06-2020 a 26-06-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 816 DE 1º DE JUNHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Cristina Mára Esposito**, matrícula Siape nº 1673537, exercício de 2020, a partir de 02/06/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 815 DE 1º DE JUNHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art.



20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; bem como o que consta do Processo nº 23087.010977/2017-84, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 30-05-2020, do servidor **Elmo Guimarães Barreiro**, matrícula siape nº 2396873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
